



LEI Nº 899 DE 28 DE OUTUBRO DE 2009

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - A Praça Pública localizada no Distrito de Dom Armando, fica denominada **PRAÇA EDGAR FRANCISCO SCHOFFEN**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor em na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE OUTUBRO DE 2009.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal